



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA

Ao primeiro dia do mês de março de 2021, às 12:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Duas Estradas, situada à Rua do Comércio, nº 23, Centro, Duas Estradas - PB, estando presente o Presidente da CPL Risonaldo Malaquias da Silva, Adriano Santos de Sousa membro e Luis Carlos Malaquias da Silva, além dos senhores: ALMIR ROGÉRIO TARGINO DA SILVA, CPF: 056.180.864-33; FÁBIO CAMPOS CRUZ, CPF: 075.6547.774-08, representante da COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS LTDA., CNPJ: 10.944.103/0001-63;; e ISRAEL BEZERRA DE LIMA FILHO, CPF: 569.149.624-72, representante da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAÍBA - COOPENORTE, CNPJ: 07.805.882/0001-01. Foi procedida à reunião para recebimento e apresentação dos documentos de habilitação e Projetos de Venda, conforme Edital de Chamada Pública nº 00001/2021, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Os interessados presentes apresentaram os documentos de habilitação, bem como os Projetos de Venda, os quais foram analisados em sessão pública. Os documentos de habilitação de ALMIR ROGÉRIO TARGINO DA SILVA, da COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS LTDA. e da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAÍBA - COOPENORTE foram considerados habilitados.

Desde já ficam cientes os presentes, que nos termos do Edital de Chamada Pública nº 00001/2021, que deverão apresentar as amostras dos produtos a serem fornecidos até o dia 05/03/2021 até às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação.

Dou por encerrada a seleção de projeto de venda para aquisição de gêneros alimentícios, em que foi procedida a divulgação do resultado final do procedimento de compra conforme exposto a seguir:

Grupo de Projetos do Território Rural (Piemonte do Borborema):

O participante **COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS LTDA.**, foi considerado classificado/habilitado, pois apresentou Projeto de Venda de acordo com o edital, vencendo os seguintes itens:

- Item 01: 300 kg, com preço de R\$ 1,85, único a cotar;
- Item 04: 800 kg, com preço de R\$ 2,88, único a cotar;
- Item 05: 150 kg, com preço de R\$ 4,25, único a cotar;
- Item 06: 600 kg, com preço de R\$ 2,79, único a cotar;
- Item 09: 800 kg, com preço de R\$ 13,00, único a cotar;
- Item 11: 4000 kg, com preço de R\$ 2,20, único a cotar;
- Item 12: 4800 kg, com preço de R\$ 2,70, único a cotar;
- Item 13: 500 kg, com preço de 2,70, único a cotar;
- Item 14: 300 kg, com preço de 1,50, único a cotar;
- Item 15: 300 kg, com preço de 3,50, único a cotar;

- Item 19: 300 kg, com preço de 11,00, cotado por 2 grupos formais, preços idênticos, escolhido por ser do mesmo território rural do ORC;
- Item 20: 800 kg, com preço de 9,50, cotado por 2 grupos formais, preços idênticos, escolhido por ser do mesmo território rural do ORC;
- Item 21: 800 kg, com preço de 8,80, cotado por 2 grupos formais, preços idênticos, escolhido por ser do mesmo território rural do ORC;
- Item 23: 150 kg, com preço de 9,00, cotado por 2 grupos formais, preços idênticos, escolhido por ser do mesmo território rural do ORC;
- Item 24: 2000 kg, com preço de 2,88, único a cotar.

Grupo de Projetos do Estado:

O participante **ALMIR ROGÉRIO TARGINO DA SILVA**, foi considerado classificado/habilitado, pois apresentou Projeto de Venda de acordo com o edital, vencendo os seguintes itens:

- Item 02: 1000 kg, com preço de R\$ 3,00, único a cotar;
- Item 03: 4800 kg, com preço de R\$ 2,16, único a cotar;
- Item 07: 400 kg, com preço de R\$ 4,25, único a cotar;
- Item 08: 600 kg, com preço de R\$ 4,20, único a cotar;
- Item 10: 200 kg, com preço de R\$ 3,20, único a cotar;
- Item 16: 250 kg, com preço de R\$ 6,50, único a cotar;

O participante **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAÍBA - COOPENORTE - PB**, foi considerado classificado/habilitado, pois apresentou Projeto de Venda de acordo com o edital, vencendo os seguintes itens:

- Item 17: 600 kg, com preço de R\$ 8,50, único a cotar;
- Item 18: 800 kg, com preço de R\$ 8,50, único a cotar;
- Item 22: 300 kg, com preço de R\$ 8,50, único a cotar.

Pelo exposto e levando em consideração a classificação dos projetos citados, encaminho o resultado a fim de que seja providenciado o contrato para o fornecimento dos gêneros alimentícios, e dou por encerrada a presente reunião.

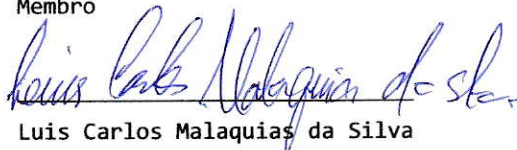
Duas Estradas - PB, 01 de Março de 2021.



Risonaldo Malaquias da Silva
Presidente da Comissão



Adriano Santos de Sousa
Membro



Luis Carlos Malaquias da Silva
Membro

Representantes:



